DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0471BAF53EBDA369

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Seguindo no caminho certo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Site: www.alagoinha.pi.gov.br - Fone: (89) 3442-1124 - E-mail:prefeitursapi@gmail.com

DESPACHO

Vieram a este Chefe do Executivo Municipal, documentos (Requerimento e Declaração), onde a Sra. Lívia Kaiane Carvalho Rocha, solicita prorrogação da sua posse no cargo de farmacêutica do município de Alagoinha do Piauí, com fulcro no art. 20, § 1º, da Lei Municipal 026/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alagoinha do Piauí).

É o breve relato.

Decido.

A Requerente logrou êxito na aprovação ao cargo de farmacêutica efetiva do município de Alagoinha do Piauí quando prestou concurso público regido pelo Edital 01/2023.

Convocada pelo Edital 01/2024 para assumir o cargo público em questão, a requerente ingressou com requerimento de adiamento de posse, fundamentando o seu pedido no art. 20, § 1º, da Lei Municipal 026/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alagoinha do Piauí), que assim dispõe:

> Art. 20 – ***Posse:*** é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.
>
> § 1º – A posse ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado, após o que, caso se verifique o provimento, o que terá tornado sem efeito, exceto no caso de impedimento legal previamente comprovado.

Vê-se do caso em análise não haver óbice à concessão do pedido formalizado no requerimento em tela, visto devidamente justificado pelos documentos que a ele foram acostados pela requerente e, além da documentação acostada, está devidamente fundamentado em Lei Municipal que trata do tema ora abordado.

Isto posto, não vê esse Chefe do Executivo Municipal motivo de fato e/ou de direito para que não seja concedido o pedido em tela, razão pela qual concedo à Requerente, a Sra. Lívia Kaiane Carvalho Rocha, a prorrogação da sua posse no cargo de farmacêutica do município de Alagoinha do Piauí por mais 30(trinta) dias, com fulcro no art. 20, § 1º, da Lei Municipal 026/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alagoinha do Piauí).

Determino que o presente despacho seja encaminhado à Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal de Alagoinha do Piauí, regido pelo Edital 01/2023, e para o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí, para que seja dado cumprimento imediato.

Cumpra-se, na forma da Lei.

Alagoinha do Piauí-PI, 21 de novembro de 2024.

JORISMAR JOSE DA ROCHA:36189766315

Assinado de forma digital por JORISMAR JOSE DA ROCHA:36189766315
Dados: 2024.11.22 16:03:20 -03'00'

Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal

Id:167C4211FEBFA37D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000
Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64
Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com
Whatsapp: 86981658967

RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Em virtude de problemas técnicos detectados a Secretaria Geral desta Casa Legislativa junto ao órgão de imprensa promove-se, em atendimento às disposições da legislação de regência, **retificar o edital de número 004/2024, a data de prazo de entrega de documentação publicado no Diário Oficial dos municípios no dia 22/11/2024. Modificando onde se lê "01/10/2022 a 08/10/2022" leia-se, " 25/11/2024 a 29/11/2024".**

Boqueirão do Piauí (PI), 22 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

NATALIA MARIA SANTOS LIMA
Vereadora Presidenta-CM BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI

Id:089B8B5E575BA5B5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Castelo do Piauí – PI
Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ – 04.247.196/0001-74; Telefone: (86) 98153-3380

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024	
Nº do processo	028/2024
Nº de Contrato	028/2024
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação 19/2024
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Castelo do Piauí - PI
CNPJ do Contratante	04.247.196/0001-74
Nome do Contratado	IPÊ INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.817.864/0001-50
Resumo do objeto	Contratação de empresa visando o fornecimento de móveis para atender os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Castelo do Piauí
Prazo de vigência	25/11/2024 à 25/11/2025
Data de assinatura do Contrato	25/11/2024
Valor Total	R$ 10.272,23
Fonte de Recursos	500
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 010100 Programa de trabalho: 0103100012001
Signatários do aditivo	Pela contratante: ANTÔNIO JADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO Pela contratada: BRENO MAGALHÃES NORMANDO

ANTÔNIO JADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí